

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores e Acionistas da
Palma Santa Administração S/A - Em Recuperação Judicial
Goiana - PE

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da Palma Santa Administração S/A - Em Recuperação Judicial (“Companhia”), compreendendo o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Palma Santa Administração S/A - Em Recuperação Judicial (“Companhia”), em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Conforme descrito na Nota Explicativa 4, em 31 de dezembro de 2016, a Companhia registrava um saldo de quotas de consórcios no valor de R\$ 220.170, oriundo de exercícios anteriores. Nessa data, a Companhia não possui controle sobre esses valores.

Conforme descrito na Nota Explicativa 6 “b”, em 31 de dezembro de 2016, estava consignado nos registros contábeis, no ativo não circulante, um saldo de “contas a receber de pessoas ligadas” no valor de R\$ 6.938.165, proveniente da venda das ações da Usina Maravilhas S/A. Nessa data, além de existir inadimplência de valores a receber de parte de 02 (dois) compradores, os saldos remanescentes não estão sendo atualizados de acordo com o estabelecido no contrato de compra e venda de ações.

Conforme descrito na Nota Explicativa 6 “c” e “d”, em 31 de dezembro de 2016, os saldos das obrigações com partes relacionadas estão representados por R\$ 4.194.111. Nessa data, apesar de parte do saldo estar representado por contrato de mútuo, a Companhia não possui controle sobre esses valores.

Conforme descrito na Nota Explicativa 7, em 31 de dezembro de 2016, o saldo da conta “imobilizado” era de R\$ 3.092.488. Nessa data, o saldo da conta de veículos que é de R\$ 186.801, está a maior em R\$ 186.801 e, por conseguinte, o patrimônio líquido também está a maior em igual valor, pelo fato de a Companhia não ter contabilizado em 31 de abril de 2010, o ajuste patrimonial negativo, apurado com base no laudo de avaliação de empresa especializada. Na data das demonstrações contábeis, a Companhia não possuía um controle de gestão patrimonial sobre os bens móveis e imóveis. Ademais, não houve a avaliação quanto à recuperabilidade dos bens patrimoniais, a qual deveria ser mensurada de acordo com a apuração do seu valor justo menos qualquer depreciação e redução ao valor recuperável (*impairment*).

Conforme descrito na Nota Explicativa 8, em 31 de dezembro de 2016, a Companhia registrava um saldo de quotas de consórcios a pagar no valor de R\$ 148.330, oriundo de exercícios anteriores. Nessa data, a Companhia não possui controle sobre esses valores.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia. Chamamos a atenção para a Nota Explicativa 1.2 às demonstrações contábeis, nessa data, a Companhia não apresenta projeção de caixa em montante suficiente para a liquidação de suas obrigações e para manutenção de suas atividades operacionais. Conforme apresentado na Nota Explicativa 1.2, esses eventos ou condições, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Com relação a este assunto, a administração da Companhia entende assegurada a continuidade das operações pelo fato de estar juntamente com a sua controladora Usina Cruangi S/A em Processo de Recuperação Judicial. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além dos assuntos descritos nas seções “Base para opinião com ressalva” e “Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional”, determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a ser comunicado em nosso relatório.

Partes relacionadas - contas a receber de acionistas/diretores (Nota 6 “a” às demonstrações contábeis)

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa 6 “a” às demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2016, estava consignado no ativo não circulante, “contas a receber de acionistas/diretores” um saldo de R\$ 2.014.450, proveniente de notas promissórias emitidas em 30 de novembro de 2010, com vencimento contra apresentação. Até a data de autorização para emissão das demonstrações contábeis os valores não haviam sido recebidos.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos incluíram, dentre outros: Verificação do registro da operação. Discussão com a administração da Companhia a respeito da estimativa de recebimento desses valores.

Contingências passivas cíveis e fiscal (Nota 13.2 às demonstrações contábeis)

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa 13.2 às demonstrações contábeis, que trata de contingências passivas, envolvendo a venda das ações da Usina Maravilhas S/A, ação cautelar fiscal e outras ações cíveis, as quais estão no aguardo de decisão judicial.

A Companhia está envolvida em discussões judiciais, principalmente, relacionadas a questões cíveis e fiscal.

O julgamento sobre a determinação do risco de perda dessas discussões judiciais é tomado pelos assessores jurídicos da Companhia, que utilizam como base os elementos do processo e consideram a jurisprudência de demandas semelhantes.

Consideramos esse assunto como significativo em nossa auditoria devido à natureza e a extensão do esforço de auditoria necessário para tratar do assunto, incluindo o grau de conhecimento especializado necessário para aplicar procedimentos de auditoria e avaliar o resultado dos desses procedimentos e os possíveis impactos nas demonstrações contábeis para determinação do risco de perda.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Os principais procedimentos que executamos para tratar desse assunto significativo de auditoria incluíram o seguinte:

- Avaliamos o ambiente, o desenho e implementação e a efetividade de certos controles internos relacionados a avaliação cíveis e fiscal, incluindo a avaliação de informações e a efetividade de certos controles internos relacionados a determinação da probabilidade de perda e a estimativa do valor da perda;
- Obtivemos cartas de confirmação diretamente dos assessores jurídicos da Companhia que avaliaram e quantificaram a exposição da Companhia aos riscos cíveis e fiscal;
- Envolvemos um profissional da área para auxiliar na avaliação dos argumentos técnicos observados nos documentos elaborados por assessores da Companhia.
- Confrontamos as cartas de confirmações e os montantes registrados e divulgados nas demonstrações contábeis;
- Avaliamos que as divulgações refletem os fatos e circunstâncias subjacentes a cada risco cível e fiscal.

Como resultado das evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que a determinação de risco de perda dos processos cíveis e fiscal e as divulgações relacionadas são aceitáveis no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia de todos os controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida

significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Recife (PE), 18 de dezembro de 2020.

José Fernandes da Silva Filho
Contador CRC-PE 011.635/O-7

JFG Auditores e Consultores S/S
CRC-PE 000688/O-2